

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dr. Antônio Azambuja	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO”, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Dr. Antonio Azambuja, vem manifestar o reconhecimento público à Gestora do município de LAMBARI D'OESTE, senhora MARIA APARCIDA PEREIRA DE JESUS, por sua destacada atuação aos relevantes trabalhos sociais prestados e pela contribuição ímpar para o bom desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Receba está justa homenagem como demonstração de respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Fevereiro de 2014

Dr. Antônio Azambuja
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Venho manifestar o reconhecimento público à Gestora do município de LAMBARI D'OESTE, senhora MARIA APARCIDA PEREIRA DE JESUS, por sua destacada atuação aos relevantes trabalhos sociais prestados e pela contribuição ímpar para o bom desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Fevereiro de 2014

Dr. Antônio Azambuja
Deputado Estadual